



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 20/09/88

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 75/88

Dispõe sobre denominação de HELENA GRUPPIONI SECCHI a logradouro público do bairro Corte Grande, nesta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se HELENA GRUPPIONI SECCHI, a atual rua projetada, que tem início na rua Lions e vai até os terrenos de propriedade dos herdeiros de Manoel de Jesus Brando, no lugar denominado Corte Grande, que não possui denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, bem como as suas afixações no momento oportuno e ainda comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 de setembro de 1988.

VEREADOR JOÃO GOMES PEREIRA

*João Gomes Pereira*



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Dona Helena Gruppioni Secchi, nasceu na cidade de Ponte Nova, neste Estado, aos 08 de outubro de 1897, tendo falecido em Ubá no dia 28 de novembro de 1983.

Filha de Hugo Gruppioni e Clementina Gotardo Gruppioni, foi casada com o Senhor Mário Secchi, tendo o casal dois filhos: Hélio Secchi, bancário aposentado, residente nesta cidade e Isis Secchi Mello, casada e residente no Rio de Janeiro.

Veio de sua terra natal ainda bastante jovem, tendo constituído sua família em nossa cidade.

Senhora de excelsas virtudes, residiu durante 67 anos na rua Major Tito César nº 701, onde era estimada por todos os seus vizinhos, de quem conquistou o afeto e amizade, através de seu coração grandemente bondoso, que a todos socorria.

Entendemos que esta pessoa humilde e de grandes virtudes merece a perpetuação de seu nome numa rua, notadamente numa região onde viveu mais de meio século, pois era a moradora mais antiga da rua Major Tito César, a poucos metros de onde situa esta rua, que hoje propomos denominar com seu honroso nome.

Contando com o apoio dos nobres Pares, firmamos,

Atenciosamente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 20 de setembro de 1988.

VEREADOR JOÃO GOMES PEREIRA

*João Gomes Pereira*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA  
FORMA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICI  
PAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTOCOLADO SOB  
Nº AVULSO EM: 20 DE SETEMBRO DE 1988 E, PARA OS  
DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do Vereador João Gomes Pereira,  
a Rua Projetada, no lugar denominado Corte Grande, que tem seu  
início na Rua Lions e vai até os terrenos de propriedade dos  
Herdeiros de Manoel de Jesus Brando, não possui denominação  
oficial instituída em lei.

x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*

x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*

x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x

O REFERIDO É VERDADE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 20 DE setembro DE 1988.

  
\_\_\_\_\_  
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO